

Reunião Ordinária – Ata nº 27/2017

Data – 28-12-2017

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.40 horas



Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores

- João Carlos Caseiro Gomes
- Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
- Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
- Luís Filipe Correia Dias
- Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
- Armindo Rodrigues Silveira

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 27-12-2017:

a) Dotações Orçamentais.....	9.539.125,18€
b) Dotações não Orçamentais.....	128.900,37€
Total das Disponibilidades	9.668.025,55€

■ ■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■ ■ ■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara informou que decorreu, no dia 13 de dezembro na Biblioteca Municipal António Botto, a conferência – António Bandos: democracia, memória e desafios, organizada pelo Clube de Filosofia de Abrantes.

Esta iniciativa que marcou a oportunidade de lembrar António Bandos, nos 20 anos da sua ausência, e pensar os desafios que hoje, como ele e outros naquele tempo, temos que enfrentar no que à democracia diz respeito.

António do Rosário Bandos (Envendos 1940) foi professor na Escola D. Miguel de Almeida, que chegou a dirigir, e um homem-chave na política abrantina. Antes e depois do 25 de Abril participou da vida cultural da cidade. Na política formal, foi um participante ativo como membro do Partido Socialista de Abrantes e como presidente da Assembleia Municipal (1977-1990) onde desempenhou o cargo com moderação reconhecida por todas as bancadas. Foi ainda um sindicalista, chegando a participar nos órgãos dirigentes da FENPROF. Fez parte de vários projetos de jornalismo local. Democrata, humanista, moderado. Faleceu de doença súbita em 1997.

Disse ainda que a autarquia já lhe prestou a justa homenagem, ainda em vida e também a título póstumo.

Tomado conhecimento.



Disse que, no dia 16 de dezembro, a convite dos promotores, esteve presente na inauguração da loja "Mood Fashion Accessories", que se encontra instalada na Praça Barão da Batalha.

A autarquia regozija-se por mais um estabelecimento abrir portas no Centro Histórico da cidade e endereça aos promotores, Tatiana e Gonçalo Mariano, os parabéns e felicidades.

Tomado conhecimento.



Também nesse dia, ao inicio da tarde, foi assinado um protocolo entre a Câmara Municipal, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Santarém que visa a homologação pela Federação das atividades desenvolvidas pelo Município de Abrantes no âmbito do segmento de recreação e lazer nas modalidades de futebol, futsal e futebol de praia.

A parceria vem assegurar mais condições de segurança e saúde aos participantes nas provas organizadas, quer pelo município (como são os casos dos torneios de veteranos e de escolinhas), quer pela AFS, uma vez que a prática da modalidade, ainda que de forma amadora, passa a ser balizada pelos critérios da Federação, incluindo a obrigatoriedade de seguro desportivo e exame médico. O secretário de Estado da Juventude e Desporto, João Paulo Rebelo, homologou o protocolo.

Tomado conhecimento.

■ ■

A Presidente da Câmara fez alusão também à inauguração oficial dos três campos de relva sintética. Particularmente na vida de três históricos clubes do concelho: o Clube Desportivo e Recreativo "Os Dragões", de Alferrarede (fundado em 1935); a Casa do Povo do Pego (1957); e o Tramagal Sport União (1922), que decorreu também no dia 16 de dezembro de 2017.

Assinalaram a inauguração o secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, o presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Fernando Gomes e os presidentes da direção dos clubes.

Tomado conhecimento.

■ ■

Informou que, no dia 19 de dezembro, a Comissão Distrital de Proteção Civil, a que preside, reuniu em Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide, tendo como ponto principal da ordem de trabalhos a Avaliação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DCIF) de 2017 no distrito de Santarém.

Na reunião foi votado, por unanimidade e aclamação, um voto de louvor aos Bombeiros do Distrito de Santarém, pelo elevado profissionalismo, dedicação e inexcedível competência, que demonstraram ao longo de todo o DECIF de 2017.

Tomado conhecimento.

■ ■

No dia 20 de dezembro a nova Direção do Núcleo NERSANT – Associação Empresarial do Distrito de Santarém - dos concelhos de Abrantes, Constância, Mação e Sardoal, eleita no passado mês de outubro para o mandato 2017-2019 foi recebida na autarquia.

Disse ter felicitado os dirigentes e renovado a vontade e disponibilidade da Câmara Municipal para continuar a trabalhar em conjunto com este importante parceiro a favor do tecido empresarial do nosso concelho.

Para conhecimento, referiu que a Direção eleita é constituída pelas seguintes empresas e representantes:

Presidente – Vítor Mendes | Gercar II Lda.

Vice-Presidente – Manuel Bartolomeu | J.C. Bartolomeu Lda.

Tesoureiro – Mário Rui Gomes | Manuel Henrique de Matos Gomes Lda.

Vogal – Joaquim Dias | Abrancop Lda.

Vogal – Jorge Batista | Abrancongelados Lda.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara referiu que, também no dia 20 de dezembro, a convite dos empresários, esteve presente com o Vereador Manuel Valamatos na inauguração da nova localização do posto de abastecimento de combustíveis do Intermarché, com loja de conveniência.

Este investimento privado, que rondou os dois milhões de euros, contemplou a deslocalização do posto de combustível para junto da estrada nacional, permitindo uma maior e mais fácil acessibilidade à loja.

Na oportunidade, felicitaram os empresários, Miguel Alves e Aldina Henriques, e desejaram os maiores sucessos empresariais.

Agradecemos também, particularmente, o importante apoio que esta empresa tem empreendido junto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, no âmbito da responsabilidade social.



Tomado conhecimento.



No dia 21 de dezembro, realizou-se o Juramento de Bandeira do 6º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército de 2017, no Regimento de Apoio Militar de Emergência de Abrantes (RAME).

A cerimónia foi presidida pelo Comandante das Forças Terrestres, Major-General Marco Paulino Serronha, tendo estado presente o Vereador João Gomes em representação da Câmara Municipal.

O curso foi incorporado naquele Regimento a 14 de novembro de 2017 e é constituído por 112 soldados recrutas, de entre os quais 89 do sexo masculino e 23 femininos.

Tomado conhecimento.



Informou que, no seguimento dos fatídicos acontecimentos que assolararam a zona do Pinhal Interior Norte, a Mitsubishi Fuso Truck Europe, entregou no passado dia 22 de dezembro, três viaturas 4x4 às Corporações de Bombeiros de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos.

A cerimónia, que contou com as presenças do Secretário de Estado da Proteção Civil, José Artur Neves, dos Presidentes das Câmaras de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e representante da CM de Pedrógão Grande, dos comandos das 3 corporações, dos presidentes das direções das respetivas associações humanitárias e do presidente da Liga de Bombeiros, Jaime Marta Soares.

Jorge Rosa, presidente da Mitsubishi Fuso, explicou que o gesto solidário se enquadra no âmbito da responsabilidade social da empresa e que se reporta aos 3 corpos de bombeiros das zonas mais afetadas pelos incêndios, à data do compromisso assumido pela empresa durante a visita do Presidente da República, em julho de 2017.

Os colaboradores da Mitsubishi estiveram presentes na entrega das viaturas, porque, afirmou Jorge Rosa, "nestas 3 viaturas há um pouco do trabalho de todos nós".

Felicitou a Mitsubishi e todos os seus colaboradores pelo gesto solidário.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara deu conhecimento de correspondência da EPAL – Grupo Águas de Portugal que informa que, conforme decorreu da reunião com os Municípios da área de abrangência da albufeira do Castelo de Bode, realizada na Asseiceira, de 29 de agosto de 2017, a EPAL implementou um Plano de Contingência, após a ocorrência dos fogos florestais, com vista a garantir a qualidade da água e a segurança no abastecimento de água para consumo humano, estando previstas medidas para combater ocorrências de natureza diversa, que possam comprometer o abastecimento de água.

A EPAL, de entre as medidas previstas, salienta o incremento analítico na albufeira de Castelo de Bode, o aumento das rotinas de vigilância da origem de água por observação visual e a antecipação de manutenção preventiva dos equipamentos associados às operações de tratamento.

Realça ainda que a ETA da Asseiceira, cuja origem de água se situa na albufeira de Castelo de Bode, dispõe de infraestruturas e operações de tratamento particularmente resilientes, para combater os efeitos de uma potencial contaminação da qualidade da água pelas cinzas.

No âmbito do Plano de Contingência, foram efetuadas até à data três campanhas de amostragem e análise na albufeira de Castelo de Bode: 21 de setembro, 18 de outubro e 11 de novembro de 2017.

As colheitas foram efetuadas em 8 pontos e, com base nos resultados disponíveis nas duas primeiras campanhas, verifica-se que não houve alterações nos dados de qualidade da água no período entre as duas primeiras campanhas.

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento de correspondência da Pegop – Energia Elétrica, SA. que dá conta que no passado sábado, dia 23 de dezembro, decorreu uma reunião com a proTEJO, estando presentes o seu presidente, Paulo Constantino, Armindo Silveira e Arlindo Consulado Marques, além do interlocutor João Filipe, de quem destacam o importantíssimo trabalho de mediação neste assunto do travessão.

Referem que a reunião foi muito cordial, tendo sido abordados aspectos do rio que preocupam ambas as partes: qualidade da água e caudais. Abordam ainda a conectividade fluvial do rio. Alertam ainda para o facto de não ser possível manter muito tempo a abertura no travessão requerida pela APA, porque está a mover areias do fundo do rio que levariam a novo colapso do travessão e que o cachão efetuado há anos na margem direita do Tejo está em muito bom estado e que garante a circulação de peixes e, embora de forma mais limitada, a circulação de embarcações.

A Pegop refere ainda que, na reunião, informaram que irão voltar a trabalhar no travessão para executar o projeto que esteve em edital e para o qual obtivemos autorização da APA.

Tomado conhecimento.

C
C

A Presidente da Câmara, respondendo ao pedido apresentado pelo Vereador Rui Santos, disponibilizou cópia e deu conta do teor da ata da 7ª reunião da Comissão de Acompanhamento sobre a Poluição no Rio Tejo, que decorreu na sede da APA – Agencia Portuguesa do Ambiente, no passado dia 24 de novembro de 2017.

Referiu que, na primeira quinzena do próximo ano, a CIMT – Comissão Intermunicipal do Médio Tejo reunirá no sentido de verificar ponto a ponto todas as situações que conflituam com o rio Tejo ou que contribuem para a poluição no rio, analisar o incumprimento por parte das empresas e de validar o que poderá ser feito no que diz respeito a recurso a fundos comunitários.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara referiu que, pelo 5º ano consecutivo, o Município de Abrantes complementa o programa de Boas Festas com uma festa de celebração do ano novo. Desta vez, a Praça Barão da Batalha receberá, a partir das 22:00 horas do dia 31, Berg e o Dj Fernando Alvim, entre 00:30 e as 03:00 horas.

Existirá música ambiente, numa tenda preparada para acolher ainda outras surpresas e um ambiente de encontro e convivialidade, com entrada gratuita.

Haverá ainda três pontos para disponibilização de bebidas e outros produtos complementares, dinamizados por comerciantes locais.

Tomado conhecimento.



Informou que, no dia 6 janeiro, no Cineteatro de São Pedro, pelas 21:30 horas, decorrerá o espetáculo "Vienense" - Concerto de Ano Novo - Bravo Abrantes, com entrada livre.

A orquestra sinfónica, dirigida pelo consagrado maestro Henrique Piloto, recriará a atmosfera musical dos grandes concertos de Ano Novo de Viena, realizados no Salão Maior do Musikvereun, com alguns apontamentos inéditos que permitirão uma interação constante entre os músicos e a plateia.

Salientou que este concerto ocorrerá este ano no Cineteatro de São Pedro, face à intervenção em curso na Igreja de São Vicente.

Tomado conhecimento.

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão entregou aos Vereadores Rui Santos e Armindo Silveira informação interna datada de 14 de dezembro de 2017 que, respondendo ao solicitado na reunião de câmara de 28 de novembro de 2017, refere que o Serviço de Ação Social, naquela data, tem 178 agregados familiares inscritos para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e que a autarquia dispõe de 28 fogos municipais.

Por estarem anexadas as listagens com os elementos referidos, a Vereadora Celeste Simão apelou ao uso prudente dos documentos (internos e de trabalho) para salvaguardar as pessoas que nele são identificadas.

Referiu que, através do Regulamento de Apoio a Extratos Sociais Desfavorecidos, o município apoia a habitação permanente (própria ou arrendada) de muitas famílias, possibilitando que permaneçam na sua habitação.

A Presidente da Câmara salientou que a Câmara Municipal pretende avançar rapidamente com reabilitação/adaptação de edifícios para a disponibilização de mais habitação social. Contudo, a tendência será a de, cada vez mais, procurar que as famílias permaneçam, sempre que possível, na sua residência, recebendo apoio para o pagamento das despesas.

Disse também que os pedidos (que tem vindo a ser apresentados em menor número desde que a autarquia apoia através do referido regulamento) são situações de carência efetiva, mas, salvo algumas situações cujos processos estão a decorrer, não são situações emergentes.

Voltou a referir, para tranquilizar todos, que a autarquia não tem intenção de alojar famílias de etnia cigana nos fogos que irão ser concluídos em Rossio ao Sul do Tejo, sendo a prioridade de manter as famílias nas comunidades onde estão inseridas.



VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira apresentou uma proposta de moção em defesa do ativista Arlindo Consolado Marques.

Não sendo legalmente possível a sua apreciação e votação por não estar incluída na ordem de trabalhos, a Presidente da Câmara remeteu a moção para agendamento na próxima reunião ordinária da câmara municipal, que decorrerá no dia 9 de janeiro de 2017. – PG 376091



O Vereador Armindo Silveira confirmou a sua presença, não enquanto vereador, mas na qualidade de membro da proTEJO, e referiu que o que foi transmitido pela Pegop – Energia Elétrica, SA. reflete o que efetivamente aconteceu, pelo que nada tem a acrescentar à informação.

Tomado conhecimento.

C
JK

O Vereador Armindo Silveira alertou para o facto de estar em processo de venda judicial um terreno que contempla, por erro ou por omissão, também a área da ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais dos Carochos em Abrantes, por esta área não ter sido ainda desanexada do terreno de origem que agora é colocado em processo de venda. Por isso, gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal irá fazer relativamente a este assunto.

A Presidente da Câmara disse que iria verificar essa situação, mas que é sua convicção que os serviços estarão atentos a esse assunto.

Disse que o terreno da ETAR ainda não foi escriturado, por não ter sido ainda desanexado, apesar de ter sido celebrado um contrato promessa de compra e venda.

O Vereador Armindo Silveira sugeriu que, sendo assim, a autarquia apresentasse uma proposta para a compra do terreno.

A Presidente da Câmara disse que, de facto até poderia fazer sentido a aquisição do terreno, e que iria averiguar a situação.

■■■

O Vereador Armindo Silveira abordou a questão pagamento do trabalho suplementar aos colaboradores da autarquia, relativamente ao período em que estiveram em vigor as quarenta horas semanais, na legislatura do governo PSD/CDS.

Disse saber que já houve decisões judiciais no sentido de se proceder ao pagamento desse trabalho suplementar, referindo-se à Câmara Municipal de Torres Novas. Sabe que a Câmara Municipal de Abrantes recorreu dessa decisão e que algumas Câmaras Municipais pagaram essas horas extraordinárias.

Questionou sobre quais as razões que impedem que a Câmara Municipal proceda ao pagamento aos seus colaboradores.

A Presidente da Câmara respondeu que, se está um processo a decorrer em Tribunal, deve aguardar-se pela sua decisão. A Câmara Municipal fará o que resultar dessa decisão.

Sabe que a autarquia de Torres Novas pagou esse trabalho suplementar, mas porque teve indicação para o fazer. Os procedimentos não foram iguais em todas as autarquias pelo que o procedimento agora também não é linear.

Esclareceu ainda que processo decorre em Tribunal no sentido de aclarar a situação.

■■

O Vereador Armindo Silveira, referiu-se à progressão nas carreiras dos funcionários da Câmara Municipal.

Disse ter informação de que o processo de avaliação de desempenho não decorreu conforme o calendarizado e que, por força disso, os trabalhadores não terão pontos suficientes para ascender quando houver o descongelamento das carreiras.

C
J

A Presidente da Câmara disse que não é verdade que não tenha havido avaliação de desempenho. Há avaliações feitas, até muito recentemente. É um facto de que há uma situação de pendência, de há uns anos para cá, mas a própria lei prevê que se possa atribuir a pontuação adequada nestas situações, que possa somar à pontuação já acumulada. Esta questão não é só da Câmara Municipal de Abrantes, é de muitos serviços.

O Vereador Armindo Silveira disse que a informação que leu é que, nos anos que não houve avaliação os funcionários será atribuído apenas um ponto, pelo que questionou se, porque o processo não foi concluído, os trabalhadores não serão penalizados por não somarem os pontos necessários à progressão.

A Presidente da Câmara disse que os trabalhadores além dessa pontuação, terão a soma dos pontos que já tiverem acumulado. A Câmara Municipal aplicará o que a legislação prevê. O que se pretende é a valorização de todas as carreiras, no sentido de criar motivação a quem aqui trabalha. Garantiu que, por força do processo de avaliação do desempenho da Câmara Municipal não haverá penalização para os trabalhadores.

■ ■

O Vereador Armindo Silveira questionou se já decorrem as obras da célula no aterro sanitário intermunicipal.

A Presidente da Câmara disse que ainda não houve entendimento acerca da titularidade e da responsabilidade para a execução da obra, mas que a Câmara Municipal está a acompanhar o processo e que tudo fará para que esta questão seja rapidamente resolvida, e para que, no entretanto, seja garantido que não haja escorrências.

■ ■

O Vereador Armindo Silveira disse que, na sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, terá sido abordada a necessidade de iluminação da via pública junto ao kartódromo, em Rossio ao Sul do Tejo, uma vez que algumas pessoas fazem caminhadas à noite naquele local. Referiu que o Presidente da Junta de Freguesia terá dito que, para a Câmara Municipal instalar iluminação pública, por cada lâmpada terão que ser apagadas duas. Questionou a Presidente da Câmara sobre esta questão.

A Presidente da Câmara disse que a iluminação pública é um encargo municipal muito elevado, que, por ano, é superior a um milhão de euros.

Todos os Presidentes de Junta querem que todos os locais das freguesias estejam iluminados, morem ou não pessoas, mas isso não é possível, quer do ponto de vista financeiro, quer também do ponto de vista ambiental.

Para o uso eficiente dos recursos, tem havido um esforço para a substituição do equipamento existente e até para apagar a iluminação nos locais onde não faz falta – será essa a questão apontada pelo Presidente de Junta.

Há que atender aos locais onde moram pessoas, nos outros, como é o caso, tem que ser feito um esforço no sentido de se evitar a instalação de iluminação onde não existam casas, sob pena de terem que ser atendidas todas as situações semelhantes em todo o concelho. As pessoas que fazem caminhadas na via pública deverão ser sensibilizadas a procurar locais que tenham as devidas condições para o fazer, nomeadamente com passeios e com iluminação.



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos abordou também a questão da venda judicial do terreno onde está instalada a ETAR dos Carochos.

A Presidente da Câmara esclareceu que ainda não foi feita a desanexação. O processo esteve com a Abrantqua e a empresa, sem ter conseguido chegar à sua conclusão, procurou que fosse a Câmara Municipal agora a tentar a desanexação.

Referiu, novamente, que a questão será verificada internamente.



O Vereador Rui Santos referiu-se a um imóvel na freguesia de Mouriscas, no cruzamento para a escola profissional. Disse que o imóvel apresenta risco de ruína para a via pública. Sendo uma zona onde circula muita gente, poderá haver riscos para as pessoas e para as viaturas.

A Presidente e o Vice-Presidente da Câmara referiram que o local já está sinalizado e explicaram os trâmites deste processo, cujos proprietários, depois de identificados, foram notificados.

Agradeceram a preocupação manifestada pelo Vereador Rui Santos.



APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria com a abstenção dos Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão e Luís Filipe Correia Dias, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP – Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta a circular nº 80/2017/AF da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses que dá conta que aquela associação dispõe de uma delegação em Lisboa, mais concretamente na Avenida Elias Garcia, nº 7, 1º, onde disponibiliza, aos seus associados, uma sala de reuniões e o respetivo apoio logístico. – PG 370641

Tomado conhecimento.



GAP – Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, envia correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Reação Rápida – Regimento de Comandos, que dá conta da realização de exercícios de fogos reais de armas ligeiras e sessões de rebentamento de explosivos, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, em Santa Margarida, Constância, no dia 16 de novembro de 2017. – PG 368379

Tomado conhecimento.



GAP – Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada Mecanizada, que informa acerca da realização de exercícios de fogos reais com metralhadora pesada, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, em Santa Margarida, Constância, no dia 23 de novembro de 2017. – PG 368750

Tomado conhecimento.

GAP – Nº 05 – Proposta de deliberação da Presidente da Câmara, que remete para ratificação o seu despacho que, no seguimento de pedido apresentado pelo Grupo de Apoio de Abrantes da Liga Portuguesa Contra o Cancro, autorizou a colocação de dois laços grandes, de cor azul, nos portões de ferro do jardim junto à Rotunda da Família, para sensibilizar para o cancro nos homens. – PG 368491

Proposta de Deliberação: ratificar o despacho da Presidente da Câmara que autorizou o Grupo de Apoio de Abrantes da Liga Portuguesa Contra o Cancro a colocar dois laços nos portões de ferro do jardim junto à Rotunda da Família.



GAP – Nº 06 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência do Banco Alimentar Contra a Fome de Abrantes que agradece a colaboração do Município de Abrantes na recolha de bens alimentares na campanha que decorreu nos dias 2 e 3 de dezembro de 2017 e informa que a recolha nos dois dias totalizou 37.143,75Kg, tendo o concelho de Abrantes contribuído com 7.104,35Kg. – PG 373973

Aproveita para desejar um Feliz Natal e um Bom ano Novo para a Autarquia e para os seus colaboradores.

Tomado conhecimento.



2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPG – Nº 01 a 21 – Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	Parecer	PG
01	Isabel dos Anjos Francisco	Eucalipto-comum 11,62ha	UF Aldeia do Mato e Souto	18/12/2017	08/11/2017	Favorável	366981
02	Leonel do Carmo Medroa	Eucalipto-comum 2,26ha	Vale Salgueiro - UF Aldeia do Mato e Souto	18/12/2017	09/11/2017	Favorável	366969
03	Madeiras Afonso, Lda.	Eucalipto-comum 0,66ha	Vale do Poço – Freguesia de Carvalhal	18/12/2017	09/11/2017	Favorável	366985
04	Manuel da Conceição Soares	Eucalipto-comum 0,89ha	Lameira e Amieiro - UF Aldeia do Mato e Souto e Freguesia de Carvalhal	18/12/2017	09/11/2017	Favorável	366992
05	Agostinho Mendes dos Anjos Antunes	Eucalipto-comum 0,57ha	Parceiros e outras – Freguesia de Fontes	18/12/2017	10/11/2017	Favorável	366999
06	João de Jesus Campos	Eucalipto-comum 0,31ha	Nabal – Freguesia de Fontes	18/12/2017	10/11/2017	Favorável	367002

07	Manuel dos Santos Passarinho	Eucalipto-comum 3,10ha	Fonte Neto e Fontainhas - UF Abrantes e Alferrarede	14/12/2017	09/11/2017	Favorável	367005
08	Manuel Jacinto Rosa	Eucalipto-comum 0,84ha	UF Aldeia do Mato e Souto	18/12/2017	10/11/2017	Favorável (condicionado)	367007
09	Martinho José Paulino	Eucalipto-globulus 3,73ha	UF Aldeia do Mato e Souto	18/12/2017	07/11/2017	Desfavorável (DL 148/2017, de 5 dez)	367022
10	Joana Graça Prior Madail Gaspar	Eucalipto-globulus 30,32ha	Freguesia de Carvalhal	18/12/2017	09/11/2017	Favorável	367505
11	Miguel Prior Madail de Freitas Lopes	Eucalipto-globulus 12,40ha	Freguesia de Carvalhal e UF Abrantes e Alferrarede	18/12/2017	09/11/2017	Favorável	367522
12	António Maria Perdigão	Eucalipto-comum 4,23ha	UF Aldeia do Mato e Souto	18/12/2017	10/11/2017	Favorável	367527
13	Joaquina Júlia	Eucalipto-comum 5,70ha	Bicas - UF S. Miguel RT e Rossio Sul do Tejo	18/12/2017	10/11/2017	Favorável	367532
14	Casa Agrícola Tojeiras Cima Com. Produtos Agrícolas, Lda.	Eucalipto-globulus 6,40ha	Freguesia de Bemposta	18/12/2017	22/11/2017	Favorável (exceto onde existam sobreiros e azinheiras)	369956
15	Madeiras Afonso, Lda.	Eucalipto-comum 26,25ha	Vale da Cerejeira - Paúl UF Abrantes e Alferrarede	18/12/2017	30/11/2017	Desfavorável (DL 148/2017, de 5 dez)	371285
16	Madeiras Afonso, Lda.	Eucalipto-comum 0,37ha	UF Abrantes e Alferrarede	18/12/2017	29/11/2017	Desfavorável (DL 148/2017, de 5 dez)	371299
17	Madeiras Afonso, Lda.	Eucalipto-comum 3,81ha	Quinta Nova – Paúl - UF Abrantes e Alferrarede	18/12/2017	29/11/2017	Desfavorável (DL 148/2017, de 5 dez)	371333
18	Madeiras Afonso, Lda.	Eucalipto-comum 1,66ha	Paúl - UF Abrantes e Alferrarede	18/12/2017	29/11/2017	Desfavorável (DL 148/2017, de 5 dez)	371358
19	Soc. Agrícola Almada e Melo Fortunato Mendonça, Lda.	Pinheiro Bravo 3,46ha	Herdade do Monte Velho - UF Alvega e Concavada	18/12/2017	30/11/2017	Favorável	371463
20	José Manuel Gaspar Esteves	Eucalipto-comum 2,07ha	UF Aldeia do Mato e Souto	18/12/2017	30/11/2017	Favorável	371469
21	Assoc. Agricultores Abrantes, Constância Sardoal e Mação	Eucalipto-comum 2,58ha	Arrifana - UF S. Miguel Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	18/12/2017	30/11/2017	Favorável	371474

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, ratificar os despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos

requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que constam dos respetivos processos.

O Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, votou contra os pontos nºs 1 a 18 e 20 a 21, indo ao encontro da posição já manifestada anteriormente. Absteve-se no ponto nº 19, porquanto se trata da plantação de pinheiro bravo.

Fez reparo relativo ao ponto nº 14 porque, na sua opinião, o parecer emitido é contraditório.

O Vereador Rui Santos absteve-se pelas mesmas razões que já fez constar na ata da reunião de câmara de 31 de outubro de 2017, na qual tomou igual posição quando foram discutidos pontos idênticos.



3. Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

DPEGCH - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de comunicação da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vicente que veio informar o Município de que não vê a possibilidade de construir a igreja no terreno que lhe foi vendido para esse efeito em fevereiro de 2016, solicitando, assim, a reversão do mesmo nos termos constantes da escritura 01/2016.

A venda do terreno, autorizada pela Assembleia Municipal na sessão de 28 de setembro de 2015, foi feita a preço simbólico de 0,50€/m² e sujeita às condições essenciais do negócio, produzindo esta os efeitos resolutivos decorrentes do artigo 270º e 274º nº 1 do Código Civil, ou seja, exigindo-se a reversão, caso as condições não sejam cumpridas, e dada a função não mercantil dos terrenos disponibilizados pelo município, condições estas que foram sujeitas a registo. – PG 372233

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a reversão do terreno e acionar cláusula de reversão prevista na escritura 01/2016, a favor do Município de Abrantes, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de 1.333,59€ (mil trezentos e trinta e três euros e cinquenta e nove centimos), a que corresponde o valor da alienação acrescido do fator de atualização do índice de preços no consumidor, mas deduzido dos eventuais encargos do processo de reversão, incluindo judiciais, registrais e administrativos se a tal houvesse lugar.

Depois da outorga da respetiva escritura a favor do Município, deverá o processo ser remetido à Assembleia Municipal para conhecimento da reversão do terreno.

O Vereador Armindo Silveira disse que esta reversão apenas é possível porque foi prevista cláusula nesse sentido, reportando-se ao que aconteceu com a RPP Solar.

A Presidente da Câmara disse que a discussão deste ponto não se deve prender na questão da RPP Solar, por serem situações distintas e porque esta corre os seus trâmites para que a autarquia venha a reaver o valor que investiu.



4. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

DGFA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes, tendo em vista o apoio à aquisição de um veículo tanque de grande capacidade – VTGC, para combate a incêndios florestais, no concelho de Abrantes ou noutros concelhos, quando solicitado apoio à AHBVA, competindo ao Município de Abrantes transferir uma verba máxima de 108.240,00€ (cento e oito mil duzentos e quarenta euros) com vista a assegurar a aquisição da viatura, cujo valor total se encontra orçamentado pelo valor de 88.000,00€ (oitenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – PG 371230

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes, competindo ao Município de Abrantes transferir uma verba máxima de 108.240,00€ (cento e oito mil duzentos e quarenta euros) com vista a assegurar a aquisição da viatura, nos termos e com os fundamentos contantes no mesmo.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



DGFA - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de dezembro de 2017, remete para aprovação proposta da Divisão de Cultura Património e Desporto no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Associação de Natação do Distrito de Santarém para a realização, em Abrantes, da Taça do Vale do Tejo de Natação, no dia 27 de janeiro de 2017. – PG 372014

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município, para além do apoio humano e logístico ao evento, uma participação financeira montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Associação de Natação do Distrito de Santarém para a realização, em Abrantes, da Taça do Vale do Tejo de Natação, no dia 27 de janeiro de 2017.

C
CF

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo e da informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



DGFA - Nº 03 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de dezembro de 2017, que se seguiu a um pedido apresentado pela Divisão de Cultura, Património e Desporto, remete para aprovação a despesa, no montante de 674,00€ (seiscentos e setenta e quatro euros), para o fornecimento de refeições aos monitores e às crianças que participam na atividade Natal é Festa 2017, durante o período das férias letivas de Natal, por parte do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, ao abrigo do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município e o referido Centro Social. – PG 373768

Deliberação: Por unanimidade, nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a despesa, no valor de 674,00€ (seiscentos e setenta e quatro euros), para fornecimento de refeições aos monitores e às crianças que participam na atividade Natal é Festa 2017, durante o período das férias letivas de Natal, por parte do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado.



DGFA - Nº 04 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de dezembro de 2017, acerca do pedido do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, a solicitar o pedido de comparticipação no montante de 4.103,25€ (quatro mil cento e três euros e vinte e cinco céntimos), referente a parte das despesas efetuadas com a realização da Festa e Ceia de Natal de 2017. – PG 375326

Deliberação: Por unanimidade, nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a despesa, no valor de 4.103,25€ (quatro mil cento e três euros e vinte e cinco céntimos), referente a parte das despesas suportadas com a realização da Festa e Ceia de Natal de 2017 por parte do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado.



DGFA - Nº 05 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de dezembro de 2017, que, nos termos do n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e para efeitos de controlo dos fundos de maneio, remete para a aprovação o Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, bem como a listagem de constituição e

afetação de Fundos de Maneio e o mapa de Fundos de Maneio (anexos I e II, respetivamente) para o ano de 2018. – PG 374785

Deliberação: Por unanimidade, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro aprovar o Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, bem como a listagem de constituição e afetação de Fundos de Maneio e o mapa de Fundos de Maneio (anexos I e II, respetivamente) para o ano de 2018, nos termos e com os fundamentos nele constantes.

■■■

DGFA - Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 07 de dezembro de 2017, acerca do pedido apresentado por David Filipe da Silva Martins para a dispensa do pagamento das taxas devidas pela emissão de alvará de licença de construção de habitação, anexo e muro, na Rua da Cabeça Alta, na freguesia de Pego, Abrantes (PG 339682), ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes, nomeadamente por ser portador de cartão jovem municipal. – PG 369958.

Deliberação: Por unanimidade, atendendo ao enquadramento da pretensão na alínea d) do nº 1 do artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes, dispensar o requerente do pagamento de 15% do valor das taxas que representam o montante total de 209,20€ (duzentos e nove euros e vinte céntimos).

Quanto aos encargos urbanísticos previstos no Regulamento de Perequação Urbanística em vigor, não constando do mesmo qualquer enquadramento relativamente a dispensas de pagamento, isenções ou reduções dos mesmos, para a situação em concreto, deve informar-se o requerente, e conceder-lhe a necessária audiência prévia, de que os encargos urbanísticos, no valor de 2.761,50€ (dois mil setecentos e sessenta e um euros e cinquenta céntimos) são devidos ao Município.

■■■

DGFA - Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de dezembro 2017, que remete para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de novembro de 2017, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 182,00€ (cento e oitenta e dois euros).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 366908



Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de novembro de 2017, que ainda não foram objeto de deliberação e que 182,00€ (cento e oitenta e dois euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.



DGFA - Nº 08 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho de 18 de dezembro de 2017 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 14 de dezembro de 2017, aprovou o Relatório Final do júri do procedimento para "Prestação de serviços de vigilância humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes" e adjudicou à empresa "2045 – Serviços de Vigilância e Segurança S.A." pelo montante de 217.579,68€ (duzentos e dezassete mil quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e oito céntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. – PG 339978

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o Relatório Final e adjudicou o procedimento relativo a "Prestação de serviços de vigilância humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes" à empresa "2045 – Serviços de Vigilância e Segurança S.A." pelo montante de 217.579,68€ (duzentos e dezassete mil quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e oito céntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto no Relatório Final elaborado pelo respetivo júri do procedimento.



DGFA - Nº 09 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado pelo Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, acerca da competência da CMA na assunção dos encargos com os seguros de acidentes pessoais de Bombeiros, onde consta, nomeadamente, a legislação que obriga a que os municípios suportem os encargos com o seguro de acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários.

Informa ainda que se encontra a decorrer um novo procedimento pré-contratual, tendo em vista a adjudicação dos dois lotes que ficaram desertos, Lote 5 (Seguro de Acidentes Pessoais de

Bombeiros) e 6 (Seguro de Responsabilidade Civil), no âmbito do Ajuste Direto nº 99/2017 – Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros da Central de Compras da CIMT e também a adjudicação das apólices de seguro de Acidentes Pessoais de trabalhadores provenientes de acordos com o Centro de Emprego e Formação Profissional e de Transporte de Máquinas e Equipamentos, uma vez, que estas não tinham enquadramento no Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros da Central de Compras da CIMT. – PG 373255

Tomado conhecimento.



5. Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

DCIC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) e do protocolo celebrado com a entidade coordenadora, CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, remete para aprovação a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação de Solidariedade Social Pró-Cultural Professor Silva Leitão e o Centro Social do Souto, no sentido de garantir o apoio às pessoas que se encontram em situação de carência económica e a aplicação com eficácia do programa POAPMC, quer através da distribuição de géneros alimentares, quer desenvolvendo medidas de acompanhamento com vista à sua inclusão social, competindo ao Município, entre outros, uma comparticipação financeira no valor total de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), sendo 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) para cada entidade mediadora. – PG 372987

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação de Solidariedade Social Pró-Cultural Professor Silva Leitão e o Centro Social do Souto, no sentido de garantir o apoio às pessoas que se encontram em situação de carência económica e a aplicação com eficácia do programa POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, nos termos e com os fundamentos contantes no mesmo.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



6. Divisão de Cultura, Património e Desporto

DCPD - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, acerca do pedido apresentado pelo CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes para a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, para a realização de uma reunião de pais a cargo da Resposta Social – Intervenção Precoce, no dia 29 de novembro de 2017. – PG 365774

C
W

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pelo CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, no dia 29 de novembro de 2017, para a realização de uma reunião de pais a cargo da Resposta Social – Intervenção Precoce, no valor total de 15,00€ (quinze euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.



DCPD - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, no seguimento do pedido apresentado pela Igreja Adventista do 7º Dia – Abrantes, através do qual solicita a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do auditório do Edifício Pirâmide, para a realização de Festa de Natal e, simultaneamente e junto das pessoas convidadas, promover uma recolha de géneros alimentares não perecíveis para a efetivação de cabazes de Natal a serem entregues a famílias carenciadas da cidade, no dia 09 de dezembro de 2017. – PG 366034

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela Igreja Adventista do 7º Dia – Abrantes pela utilização do auditório do edifício Pirâmide, no dia 9 de dezembro de 2017, para a realização de festa de Natal, no valor total de 53,00€ (cinquenta e três euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

DCPD – Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência da UTIA – Universidade da Terceira Idade, a agradecer a cedência do Cineteatro de São Pedro, no passado dia 29 de novembro de 2017, e destacando o profissionalismo e simpatia dos colaboradores do Município. – PG 373173

Tomado conhecimento.



DCPD – Nº 04 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta agradecimento da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal atinente à cedência do Cineteatro de São Pedro, para apresentação de Musical de Natal no passado dia 9 de dezembro, apresentado voto de um santo Natal e um feliz e próspero Ano Novo. – PG 373631

Tomado conhecimento.



7. Divisão de Gestão de Projetos e Produção

DGPP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete para ratificação o despacho da Presidente da Câmara de 20 de dezembro

de 2017 que aprovou a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a DGPC – Direção Geral do Património Cultural, com vista ao estabelecimento de parceria para a cooperação e o mútuo apoio no âmbito da Candidatura “Igreja de Santa Maria do Castelo” a submeter ao Aviso nº centro-14-2016-01 do Programa Operacional Centro 2020 e respetivos procedimentos de contratação pública. – PG 375037

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a DGPC – Direção Geral do Património Cultural, delegando-se-lhe também poderes para a sua assinatura.

■ ■

Por proposta da Presidente da Câmara, uma vez que foi preparada uma apresentação de imagens do projeto, a apreciação e votação do ponto DGPP nº 02 (projeto base da empreitada de "Reabilitação e Ampliação da Galeria Municipal de Arte de Abrantes para Instalação do Museu de Arte Contemporânea – Pólo 2"), transitou para o final da reunião.

■ ■

DGPP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete para ratificação o seu despacho de 19 de dezembro de 2017 que aprovou a ata do júri do procedimento relativo à empreitada de “Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do Edifício Carneiro, em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” tendo os esclarecimentos e retificações nela prestados sido aprovados e disponibilizados na plataforma eletrónica, notificando-se todos os interessados desse facto. – PG 338928

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a ata do júri do procedimento relativo à empreitada de “Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do Edifício Carneiro, em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” e a disponibilização dos esclarecimentos e retificações nela prestados sido aprovados e disponibilizados na plataforma eletrónica.

DGPP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,
João Gomes, remete para aprovação a substituição do Diretor de Fiscalização da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos", Francisco Pontes Varanda Gonçalves, arquiteto, pelo facto de, no dia 30 de novembro, este técnico superior ter deixado de exercer funções neste município.

Conforme sugerido na informação nº 231 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 05 de dezembro de 2017, propõe a nomeação para Diretor de Fiscalização da referida empreitada do técnico superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela técnica superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira. – PG 372225

Deliberação: Por unanimidade, nomear o técnico superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos", sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela técnica superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 231 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 05 de dezembro de 2017, devendo proceder-se em conformidade com o sugerido naquela informação.

◎◎

DGPP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,
João Gomes, remete para aprovação a substituição do Diretor de Fiscalização da empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior", Francisco Pontes Varanda Gonçalves, arquiteto, pelo facto de, no dia 30 de novembro, este técnico superior ter deixado de exercer funções neste município.

Conforme sugerido na informação nº 232 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 05 de dezembro de 2017, propõe a nomeação para Diretora de Fiscalização da referida empreitada da técnica superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo técnico superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro. – PG 372230

Deliberação: Por unanimidade, nomear a técnica superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira, para Diretora de Fiscalização da empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior", sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo técnico superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 232 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 05 de dezembro de 2017, devendo proceder-se em conformidade com o sugerido naquela informação.

◎◎

DGPP - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,
João Gomes, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de

Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos”, de acordo com a informação nº 238 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 13 de dezembro de 2017, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 51.276,97€ (cinquenta e um mil duzentos e setenta e seis euros e noventa e sete céntimos), correspondente ao auto de medição nº 11. – PG 324488

Assim, à garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzido o valor de 29.313,88€ (vinte e nove mil trezentos e treze euros e oitenta e oito céntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 391.506,32€ (trezentos e noventa e um mil quinhentos e seis euros e trinta e dois céntimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 362.192,44€ (trezentos e sessenta e dois mil cento e noventa e dois euros e quarenta e quatro céntimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução proposta da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos”, nos termos da citada informação nº 238 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, nos termos e com os fundamentos nela constantes.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



DGPP - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, no seguimento do pedido apresentado pelo Exército Português – Brigada Mecanizada, remete para aprovação a cedência de 70 grades antimotim para a organização da 2ª edição da Corrida Solidária S. Silvestre, cuja inscrição passa pela doação de um bem alimentar ou artigo de vestuário. - PG 371234

Deliberação: Por unanimidade, estando o equipamento disponível, autorizar a cedência, a título de empréstimo, de 70 grades antimotim ao Exército Português – Brigada Mecanizada para a realização da Corrida Solidária S. Silvestre.



8. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

DOGU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística nº 014/2017 CD, datada de 14 de dezembro de 2017, acerca do Regulamento de Perequação Urbanística, no sentido de dissipar uma omissão resultante da aplicação da norma

constante no artigo 7º ("Norma transitória") do referido regulamento, publicado, através do Aviso nº 4990/2017, contante do nº 88 da 2ª série do Diário da República, de 08 de maio de 2017, no que diz respeito à liquidação de taxas ou encargos. – PG 307506

Proposta de Deliberação: de modo a dissipar vazio normativo e lançando mão à disposição constante do artigo 8º ("Dúvidas e omissões") do Regulamento de Perequação Urbanística, a Câmara Municipal deliberou nos seguintes termos:

- Por força da imposição e da aplicação no tempo da norma constante do nº 1 do artigo 117º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conclui-se que a aplicação das normas revogatórias e transitórias descritas não deve prejudicar o apuramento do Encargo Urbanístico previsto e regulamentado nos termos do Regulamento de Perequação Urbanística (publicado na data de 08 de maio de 2017 e eficaz a partir do dia seguinte à data dessa publicação), sendo que este veio substituir as anteriores taxas pela realização de infraestruturas urbanísticas e as compensações (quando aplicáveis).
- Assim, os deferimentos de licenças proferidos em data posterior à data de entrada em vigor do Regulamento de Perequação Urbanística, deverão ser complementados com a liquidação das taxas administrativas que o respetivo regulamento imponha a essa data e, bem assim, do Encargo Urbanístico calculado nos termos do artigo 6º do referido regulamento.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



DOGU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 18 de dezembro de 2017, acerca do Regulamento da Urbanização e da Edificação, no sentido de clarificar a aplicação do artigo 30º ("Norma transitória") do referido regulamento, qual elenca as intervenções que são consideradas pelo Município como de escassa relevância urbanística e que, por isso, são isentas de controlo prévio, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 6º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), na sua atual redação. – PG 307489

Deliberação: Por unanimidade, de modo a clarificar a matéria exposta e lançando mão à disposição constante do artigo 56º ("Dúvidas e omissões") do Regulamento da Urbanização e da Edificação, a Câmara Municipal deliberou nos seguintes termos:

- As obras de escassa relevância urbanística elencadas no nº 2 do artigo 30º que disponham de limites de áreas, poderão ser como tal consideradas, desde que de modo absolutamente isolado e nunca acumuladas essas áreas máximas.
- Tais limites deverão reportar-se ao prédio objeto da operação urbanística.
- Poderão apenas ser acumuladas, no mesmo prédio objeto da operação urbanística, tipologias distintas, respeitantes às diferentes alíneas desse nº 2 do Artigo 30º.
- Estas orientações deverão observar cumulativamente as condições constantes dos nºs 3, 4, 5 e 9 do mesmo artigo 30º.

C
J

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



DOGU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,
João Gomes, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística nº 015/2017 CD, datada de 14 de dezembro de 2017, relativa à operação de loteamento com obras de urbanização requerida pela Sociedade Fabril de Produtos Resinosos, S.A., em Casabela – Barreiras do Tejo, União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede. – PG 140785

Deliberação: Por unanimidade, de acordo com os termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística nº 015/2017 CD, datada de 14 de dezembro de 2017:

1. Deferir a Licença de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização;
2. Condicionar a execução das obras de urbanização:
 - 2.1. Ao cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição nelas produzidos;
 - 2.2. Ao cumprimento das condições estabelecidas nos pareceres emitidos pelos serviços municipais e municipalizados e, bem assim, pelas entidades externas que se pronunciaram sobre a essa execução;
 - 2.3. Ao cumprimento das condições acordadas com os SMA, em matéria de execução da (nova) conduta de abastecimento de água em PVC 110 PN10, devendo depender, da completa execução e entrada em funcionamento desta, a receção provisória dessas obras de urbanização.
3. Fixar o prazo máximo de 24 meses para execução das obras de urbanização, conforme calendarização apresentada;
4. Fixar em 165.325,14€ (cento e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco euros e catorze céntimos), conforme Medições e Orçamento apresentados, o montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das mesmas obras de urbanização, devendo a mesma ser prestada nos termos do nº 2 do Artigo 54º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
5. Homologar a Informação Técnica 015/2017 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, no que se refere à aplicabilidade dos Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes e do Regulamento de Perequação Urbanística que estão atualmente em vigor, fixando-se o valor de 16.675,00€ (dezasseis mil seiscentos e setenta e cinco euros) o valor de Encargo Urbanístico, a acrescentar às demais taxas administrativas a liquidar;
6. Concluir dever a regularização da ocupação de áreas envolventes à urbanização (integradas no prédio original), já intervencionadas pelo Município no âmbito da empreitada do Aquapolis Norte, ser efetuada através da indispensável desanexação dessas áreas, por intermédio de negócio jurídico à margem do presente processo de licenciamento, com recurso, se assim for entendido, aos valores constantes da avaliação externa já anteriormente solicitada e atualmente efetuada.

DOGU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,

João Gomes, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística nº 016/2017 CD, datada de 15 de dezembro de 2017, e da informação técnica 360/2017(CL) de 24 de novembro de 2017, relativa à operação de loteamento com obras de urbanização requerida por Norberto dos Santos Vicêncio Matias e outra, na Rua do Cabeço do Moinho de Vento – Tramagal, Abrantes – alteração ao lote A. – PG 337707

Deliberação: Por unanimidade, de acordo com os termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística nº 016/2017 CD, datada de 15 de dezembro de 2017:

- Deferir a licença de alteração do loteamento, nos moldes em que a mesma é apresentada, sendo o elenco de alterações plasmado no nº 8 da Informação Técnica da DOGU-Arquitetura, datada de 24 de novembro de 2017.
- Concluir ser considerada no Encargo Urbanístico, previsto pelo Regulamento de Perequação Urbanística em vigor, a incorporação da anterior compensação em numerário, por força da não previsão das áreas de cedência de 56m² para espaços verdes de utilização coletiva e de 70m² para equipamentos de utilização coletiva, a calcular aquando pronúncia final do processo e após a Comunicação (dos projetos) das Obras de Urbanização; tal Encargo Urbanístico reportar-se-á ao incremento de 1230m² de área de construção.
- Exigir compensação em numerário no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), calculada nos termos do Artigo 50º do Regulamento da Urbanização e da Edificação, pela não criação de 1 (um) lugar de estacionamento público (para viaturas ligeiras), a liquidar aquando do apuramento do Encargo Urbanístico e das complementares taxas administrativas.
- Deverem os titulares do processo ser ainda notificados para apresentar a comunicação prévia para a realização das obras de urbanização, no prazo de 1 (um) ano, sob pena de caducidade da licença, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



DOGU - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,

João Gomes, relativa ao processo de loteamento com obras de urbanização, sito na Travessa D. Maria com a Rua da Horta Nova, na Freguesia de Carvalhal, Abrantes, titulado por Manuel de Jesus Vicente, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 18 de dezembro de 2017, remete para aprovação as telas finais dos projetos das obras de urbanização, submetidas na sequência de inconformidades detetadas pelo Serviço de Fiscalização Municipal. – Processo nº 1160/04

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as telas finais dos projetos das obras de urbanização, prescindindo-se das consultas às entidades externas, face à simplicidade das alterações

assumidas, devendo agendar-se a vistoria para efeitos de (eventual) receção provisória das obras de urbanização, já requerida pelo loteador.



DOGU - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 09 de dezembro de 2017, e da informação técnica 173/17EO, acerca do pedido apresentado pela Rodoviária do Tejo, S.A. para renovação do alvará do licenciamento de um posto de abastecimento de gasóleo com 25m³ de capacidade para consumo próprio, no Terminal Rodoviário do Tejo, sito na Rua Dr. Álvaro Barreirinhos Cunhal, em Abrantes, incluindo a realização de alguns trabalhos para a adequação do atual posto à legislação em vigor. – PG 363904

Deliberação: Por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para a renovação do alvará de licenciamento de um posto de abastecimento de gasóleo com 25 m³ de capacidade, para consumo próprio, no Terminal Rodoviário do Tejo, sito na Rua Dr. Álvaro Barreirinhos Cunhal, em Abrantes.

Enviar à Rodoviária do Tejo, S.A., cópia da informação técnica 173/17EO, em função das demais recomendações nela constantes, relacionadas com a atividade e com os procedimentos que deverão ser posteriormente diligenciados.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



DOGU - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 15 de dezembro de 2017, e da informação técnica 181/17EO de 11 de dezembro de 2017, acerca do pedido apresentado pela Silicália Portugal, Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra, S.A., para autorização de utilização de uma instalação de armazenagem de produtos derivados do petróleo, constituída por quatro reservatórios de resipur 9837, com 50m³ de capacidade cada um, num total de 200m³, e de um reservatório de acetona, com 30m³ de capacidade, em EN 118, Vale do Feto – Pego, Abrantes. – PG 277910

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, no âmbito do quadro legal aplicável a instalações deste tipo (Decreto-Lei nº 267/2002, de 30 de novembro, na atual redação), deferir o pedido de autorização de utilização de uma instalação de armazenagem de outros produtos derivados de petróleo, constituída por quatro reservatórios superficiais de resipur 9837, com 50m³ de capacidade cada um, num total de 200m³, bem como um reservatório superficial de acetona, com 30m³ de capacidade;

Enviar à Silicália Portugal, Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra, S.A., cópia da Informação Técnica nº 181/17 EO, em função das demais recomendações nela constantes,

C
✓

relacionadas com a atividade e com os procedimentos que deverão ser posteriormente diligenciados.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Face ao historial desta empresa onde revelou sérias dificuldades em respeitar o ambiente com consequências ainda por apurar e face a relatos de trabalhadores e ex-trabalhadores que as práticas se prolongaram por anos e anos e que algumas construções cobriram materiais enterrados no solo, o Bloco de Esquerda vota contra a pretensão da referida empresa."

O Vice-Presidente reforçou que o processo tem pareceres favoráveis das entidades externas consultadas e que está em condições de merecer aprovação.

■ ■

DOGU - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa ao processo de obras nº 254/08, titulado por Firmino Fernandes Bispo, Lda., relativo à construção de um edifício habitacional na Av. Rainha D. Leonor, Lote 39, em Abrantes, que, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, de 22 de setembro de 2017, propõe a declaração de caducidade do licenciamento, nos termos do nº 5 termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação).

Adicionalmente, informa que decorre em paralelo o procedimento de renovação de licença ao abrigo do artigo 72º do RJUE – Proc.º 254/08

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da empresa interessada, nos termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2007, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo;

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

C
W

DOG - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,

João Gomes, relativa ao processo de obras nº 257/08, titulado por Firmino Fernandes Bispo, Lda., relativo à construção de um edifício habitacional na Av. Rainha D. Leonor, Lote 40, em Abrantes, que, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, de 22 de setembro de 2017, propõe a declaração de caducidade do licenciamento, nos termos do nº 5 termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação).

Adicionalmente, informa que decorre em paralelo o procedimento de renovação de licença ao abrigo do artigo 72º do RJUE – Proc.º 257/08

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da empresa interessada, nos termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2007, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo;

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



DOG - Nº 10 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,

João Gomes, relativa ao processo de obras nº 57/07, titulado por Lusoforma, Construções, Lda., relativo à construção de um edifício habitacional na Quinta dos Pinheiros, Lote 7, em Abrantes, que, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, de 22 de setembro de 2017, propõe a declaração de caducidade do licenciamento, nos termos do nº 5 termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação).

Adicionalmente, informa que decorre em paralelo o procedimento de renovação de licença ao abrigo do artigo 72º do RJUE – Proc.º 57/07

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da empresa interessada, nos termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

-
- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2007, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo;

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



DOGU – Nº 11 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.



9. Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

UODET – Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência da Associação de Melhoramentos do Bairro das Amendoeiras, um dos bairros da freguesia de Marvila, em Lisboa, a agradecer o acolhimento e profissionalismo dos colaboradores do município, por ocasião da visita que realizaram a Abrantes, no passado dia 11 de novembro de 2017. – PG 371455

Tomado conhecimento.



10. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

SMA – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 12 de dezembro de 2017, e da deliberação de 19 de dezembro do Conselho de Administração dos SMA, remete para aprovação, proposta de atualização tarifária das tarifas de saneamento de águas residuais para o ano de 2018, conforme proposto pela empresa Abrantáqua - Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, S.A.. Anexa o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) relativo à atualização tarifária, no âmbito do contrato de concessão em vigor, que conclui que a atualização

C
C/C

tarifária proposta se encontra em conformidade com as disposições constantes do contrato de concessão, podendo a mesma ser aprovada pela concedente. – PG 373178

Sobre a atualização tarifária proposta refere o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que a mesma está em conformidade com a cláusula 52ª do contrato n.º 65/2012, de 20 de dezembro de 2012, e que implica que um cliente da tipologia "doméstico" que consuma mensalmente 10 m³ de água irá pagar mais 0,25€/mês, acrescido de IVA, de tarifas de saneamento (o tarifário está indexado ao consumo de água).

O Vereador Manuel Valamatos fez uma breve alusão à atualização do tarifário agora proposta, referindo que decorre do contrato de concessão celebrado.

O Vereador Armindo Silveira destacou o facto de o BE já ter solicitado algumas vezes a renúncia do contrato com a Abrantáqua.

A Presidente da Câmara disse que, de acordo com a lei, os encargos com o saneamento têm que ser suportados pelos consumidores, seja qual for a empresa prestadora do serviço. Esclareceu que o contrato está a ser analisado e que existem questões que devem ser corrigidas, mas declinar agora o contrato acarretaria o pagamento de elevadas indemnizações, o que traria um maior impacto no bolso dos consumidores.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a proposta de atualização das tarifas de saneamento de águas residuais para o ano de 2018, nos termos da referida informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Abrantes, devendo proceder-se à necessária divulgação, através de edital.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Esta tarifa tem vindo sempre a subir desde 2015. O Bloco de Esquerda já pediu diversas vezes a renúncia do contracto com a Abrantáqua pois o lucro da empresa reflecte-se nos bolsos dos municípios. Face ao exposto, votamos contra."



SMA – Nº 02 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, proposta de tarifário de água de abastecimento, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e outros serviços auxiliares, para o ano de 2018, aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes, na sua reunião realizada em 19 de dezembro de 2017. – PG 373844

A Presidente da Câmara disse que há cinco anos que a tarifa da água não era atualizada, por se entender que a crise económica penalizava muito os contribuintes. Contudo, agora que a economia dá sinais de recuperação, importa cumprir a legislação, no que diz respeito ao princípio do poluidor pagador e da sustentabilidade dos sistemas.

Na componente da água, é proposta uma atualização de acordo com o índice de inflação.

C
JK

A Presidente da Câmara disse que na componente dos RSU, propõe-se uma atualização de forma faseada por se tratar de um sistema deficitário, em resultado da atualização dos valores praticados pela VALNOR e do seu regime agora privado.

O Vereador Manuel Valamatos disse que o valor suportado pelos Serviços Municipalizados no que diz respeito aos RSU – no que diz respeito à diferença entre valor pago pelos consumidores e o valor cobrado pela VALNOR – é muito elevado e que esse esforço financeiro só pode ser reduzido se as tarifas forem progressivamente atualizadas.

Disse ainda que o aumento do tarifário da água se deve ao aumento expectável para o próximo ano dos valores dos produtos químicos associados ao tratamento da água para consumo.

Deliberação: Por maioria, aprovada a referida proposta de tarifário de água de abastecimento, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e outros serviços auxiliares, para o ano de 2018, devendo proceder-se à necessária divulgação, através de edital.

O Vereador Rui Santos absteve-se.

O Vereador Armindo Silveira votou favoravelmente a atualização do tarifário de água e de serviços auxiliares, abstendo-se relativamente ao tarifário de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, tendo apresentado as seguintes declarações de voto:

Atualização do tarifário da água:

"Tendo em conta os investimentos por administração directa e a tarifa social e familiar, votamos a favor."

Atualização do tarifário de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos:

"Tendo em conta o esforço para não acompanhar o aumento indicado pela ERSAR por força da privatização, vamos abster mas estaremos atentos aos desenvolvimentos inerentes à privatização pois o lucro é o objectivo destas empresas."



7. Divisão de Gestão de Projetos e Produção (continuação)

DGPP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa à informação nº 240 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 18 de dezembro de 2017, remete para aprovação o projeto base da empreitada de "Reabilitação e Ampliação da Galeria Municipal de Arte de Abrantes para Instalação do Museu de Arte Contemporânea – Pólo 2". – PG 336260

A Presidente da Câmara fez uma apresentação do projeto esclarecendo os vereadores nas questões que foram sendo suscitadas e destacando a sua importância na estratégia de desenvolvimento cultural e turístico do Município.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção dos Vereadores Rui Santos e Armindo Silveira, aprovar o projeto base da empreitada de "Reabilitação e Ampliação da Galeria Municipal de Arte

de Abrantes para Instalação do Museu de Arte Contemporânea – Pólo 2” e comunicar ao Gabinete de Arquitetura Modo Arquitectos Associados, Lda., para que prossiga para a Fase 2, correspondente ao Projeto de Execução, conforme fixado na alínea b) do n.º 1 da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos.



Encerramento da Reunião

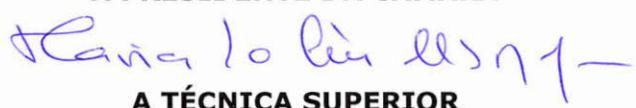
Sendo esta a última reunião do ano, a Presidente fez votos que o ano 2018 seja um ano de boas realizações individuais e coletivas, tendo esse desejo sido também manifestado e retribuído pelos restantes membros do órgão executivo.

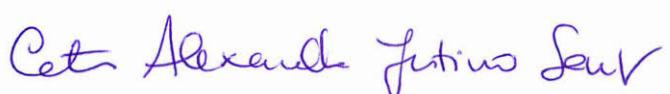
E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quarenta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA


A TÉCNICA SUPERIOR



Município de Abrantes

Data: 20-12-2017

Folha: 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 28.12.2017

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PG5161/2014:166670	07-04-2014	148024416	Américo Maria Dias	Ampliação de Edifício / Quinta da Parrada - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	10-12-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG13769/2015:241987	24-09-2015	128368268	Cesaltina Oliveira Pires	Legalização de ampliação de habitação e Legalização de anexo / Largo da Azinhaga, n.º 3, Portelas, União de Freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	09-12-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG17756/2015:254424	18-12-2015	741728648	Clemente Ribeiro - Cabeça de Casal da Heranca de	Legalização de anexos / Rua Miratejo, n.º 76 - Tramagal	Despacho	09-12-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG3120/2017:323492	23-02-2017	165539500	Rosalina da Silva Martins	Legalização de anexo / Rua Vale da Bica, Sentieiras, União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	09-12-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG13770/2015:241989	24-09-2015	128368268	Cesaltina Oliveira Pires / Bairro do Alvito, 37 - 1.º - Lisboa	Alteração de edifício destinado a arrumos / Largo da Azinhaga, n.º 3 - Portelas - União de Freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	09-12-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG5281/2017:330498	03-04-2017	187597278	Maria do Céu da Silva Pedro	Regularização de alterações em arrecadação de apoio agrícola com destaque de parcela / Rua do Outeiro - Fontes	Despacho	11-12-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos

Municipio de Abrantes

Data: 20-12-2017

Folha: 2

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 28.12.2017

Relação dos processos para a Reunião							
Processo		Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PG17565/2017:366853	06-11-2017	122161890	Rosinda Joaquina Inácio	Legalização / Alteração de Construções e Construção de Anexo - Rua Hortas do Ribeiro, n.º 130, Martinchel	Despacho	11-12-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG14665/2017:357801	13-09-2017	108484416	Nélia Maria Freire Rodrigues da Costa	Legalização Urbanística de construção de anexo e muro e demolição de anexo / Rua do Outeiro de Baixo, n.º 443 - Martinchel	Despacho	11-12-2017	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os seguintes projetos de especialidades complementares
PG17050/2017:365062	25-10-2017	245109820	Vânia Isabel Dias Lopes	Alterações em moradia unifamiliar e anexos /Rua Principal, n.º 330, Crucifixo, Tramagal	Despacho	11-12-2017	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os seguintes projetos de especialidades complementares